



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

UBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte
nº 3680, Pág. 05
edição de 29/05/2003
Sirlei da Silva Botlez.

ATO DA MESA N.º 003/2003.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1189/02 de 13 de dezembro de 2002.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

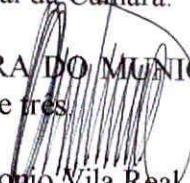
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 - Legislativo Municipal				
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas		
3390.36.00	008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		200,00
3390.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
4490.52.00	011	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
TOTAL				10.200,00

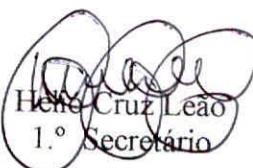
Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas parte das dotações abaixo discriminadas, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 - Legislativo Municipal				
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas		
4490.51.00	010	Obras e Instalações		10.200,00
TOTAL				10.200,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois e três.


Antônio Vila Real
Presidente do Legislativo


Hélio Cruz Leão
1.º Secretário